

PCLEG nº 1348.10.2019

Santo André, 08 de outubro de 2019.

Indicações do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 618/2018 – G.P. - Proc. 1243/17, protocolado sob o nº 39045/2018, onde solicita operação tapa buraco em toda extensão da Rua Itararé – Vila Alzira;

Ofício nº 513/2019 – G.P. - Proc. 3191/19, protocolado sob o nº 23898/2019, onde solicita intensificação da fiscalização de trânsito na Rua Silva Jardim, Alameda Martins Fontes, Alameda Marquês de Barbacena e Rua Bartolomeu de Gusmão – Santa Terezinha, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 616/2019 – G.P. - Proc. 3727/19, protocolado sob o nº 29922/2019, onde solicita rondas ostensivas e permanentes em todo perímetro que compreende os Bairros Vila Palmares, Vila Príncipe de Gales e Tamarutaca, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a rondas estão sendo priorizada com ações preventivas no Corredor Prestes Maia, e se estendem aos Bairros Vila Guiomar, Príncipe de Gales, Tamarutaca, Vila Palmares e Vila Aquilino.

Ressalta-se ainda que a Secretaria está com operações integradas periodicamente, que conta com a limpeza pública para manter as vias sem acúmulo de lixo e sem a permanência de desocupados.

Ofício nº 748/2019 – G.P. - Proc. 4688/2019, protocolado sob o nº 34539/2019, onde solicita estudo visando à permanência de uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 24 horas na Unidade de Saúde Parque Andreense, localizada na Avenida Ibertioga, nº 100- Parque Andreense, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Pronto Atendimento de Paranapiacaba já conta com uma Unidade de Suporte Básico de Vida do SAMU.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE. CARISSIMO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG Nº 1348.10.2019 – FLS. 2

Segundo estudos estatísticos realizados pela Coordenação do SAMU, não se justifica manter 02 ambulâncias na região, pois o volume de chamadas daquela área é menos de 0,4%. Dessa forma, uma ambulância é suficiente para atender a demanda de forma adequada e dentro dos parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

Identificador: 38003400310033003A00540052004100 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

PRAÇA IV CENTENÁRIO, 1 - PAÇO MUNICIPAL, SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080

TELEFONE: (11) 4433-0111 / www.santoandre.sp.gov.br